



000625

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, (16.07.2020) às 09h00min (nove horas), na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação do município de Propriá, situada à Travessa Sete de Setembro, nº 37, PROPRIÁ/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de PROPRIÁ/SE, nomeada através da Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2020, constituída dos seguintes membros: **GILMARA FERNANDES DA SILVA (PRESIDENTE SUPLENTE)**, **ANA PAULA COSTA (MEMBRO)** e **CRISTIAN MAGNO GOMES DA SILVA (MEMBRO SUPLENTE)** incumbidos de proceder a abertura e julgamento das propostas da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020** que tem como objeto **Construção da Praça do Mirante da Orla de Propriá/SE – Contrato de Repasse nº 1056574-96/2018 – SICONV nº 36784/2018**, após julgamento de recurso onde se manteve a decisão desta comissão em inabilitar as empresas **CONSTRUTORA FCK LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.624.142/0001-13 e **LUIZ DIEGO VIEIRA LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 13.597.475/0001-59. Presente à sessão o Sr. Francisco Xavier Neto, Engenheiro lotado na Secretaria de Obras do Município. Aberta a sessão, verificou-se a presença do seguintes licitante: **CONSTRUTORA PROJETOPTOP LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.005.210/0001-14, representada nesta sessão pelo proprietário o Sr. José Ângelo Ventura de Oliveira, inscrito no RG nº 147.261 SSP/SE e CPF: 067.276.465-20; **ESSICON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.293.146/0001-29, representada pelo Sr. **Edmundo Spinola Júnior**, inscrito no RG nº 616523 SSP/BA e CPF: 864.880.318-72. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope contendo a Proposta de Preço das empresas habilitadas: **CONSTRUTORA PROJETOPTOP LTDA – ME**, constatando que a mesma apresentou proposta no valor de **R\$ 300.201,37 (trezentos mil duzentos e um reais e trinta e sete centavos)**. **ESSICON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, constatando que a mesma apresentou proposta no valor de **R\$ 305.795,21 (trezentos e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos)**. A Comissão de Licitação passou a análise das propostas de preços e planilhas as quais foram disponibilizadas aos licitantes presentes para serem



00062E

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

rubricadas. Indagados acerca de questionamentos quanto a proposta de preços o representante da empresa **ESSICON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI** fez constar que na proposta das empresa **CONSTRUTORA PROJETO LTDA – ME**, os itens 01.01.010.55 (luminária), 01.01.010.006 (poste decorativo), 01.01.013.002 (banco de concreto), 01.01.013.003 (banco de concreto armado), 01.01.013.004 (Quiosque), estão abaixo dos valores do órgão. Em resposta ao questionamento da empresa **ESSICON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, o engenheiro do município fez constar que é levado em consideração o valor global da proposta, e se os itens unitários estão abaixo do valor do órgão. Sendo assim, estando em conformidade, a proposta da empresa se encontra apta. O representante da empresa **ESSICON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, levantou um novo questionamento acerca da empresa **CONSTRUTORA PROJETO LTDA – ME**, que em algumas composições o coeficiente de mão de obra, como por exemplo do servente, difere do coeficiente dos encargos complementares do mesmo; este deveria ser igual ao coeficiente da mão de obra de servente. Em resposta ao questionamento, o engenheiro do município retrata que quanto aos valores de mão de obra e produtividade, cada empresa e profissional tem os seus coeficientes e que os valores da hora paga aos profissionais estão de acordo com a convecção do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Sergipe (SINDUSCON/SE) e que o acordo nº 719/2018 Plenário do TCU, com base na súmula 262 do TCU explana que o licitantes tem um prazo para correção de erros formais sem que haja majoração do preço total originalmente ofertado. Da análise das propostas o engenheiro verificou que a empresa **CONSTRUTORA PROJETO LTDA – ME**, deixou de apresentar um dos encargos sociais (mensalistas), descumprindo o item 11.1.9 do edital. Escorada no parecer do engenheiro do município a CPL declara que a empresa **CONSTRUTORA PROJETO LTDA – ME** apresentou proposta em desacordo com o solicitado em edital, tendo sua proposta desclassificada. A empresa **ESSICON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI** apresentou proposta de acordo com o solicitado em edital, tendo sua proposta classificada. Tendo a empresa que apresentou o menor valor, sua proposta desclassificada, seguindo a ordem de classificação a CPL declara vencedora do certame a empresa **ESSICON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com o



000627

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

valor de R\$ 305.795, 21 (trezentos e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos) por ter apresentado proposta conforme exigências do edital e valor compatível a estimativa do município. A CPL indagou aos licitantes do interesse de interposição de recurso, conforme preceitua o artigo 109, inciso I da lei 8.666/93, havendo renúncia expressa por parte dos representantes das empresas. A Presidente da Comissão de Licitação declara encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação, Engenheiro do Município e licitantes presentes ao certame. Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Propriá/SE, em 16 de julho de 2020.

*Gilmara Fernandes da Silva*  
GILMARA FERNANDES DA SILVA  
PRESIDENTE SUBSTITUTA DA CPL

*Ana Paula Costa*  
ANA PAULA COSTA  
SUPLENTE

*Cristian Magno Gomes da Silva*  
CRISTIAN MAGNO GOMES DA SILVA  
MEMBRO SUPLENTE DA CPL

*Francisco Xavier Neto*  
FRANCISCO XAVIER NETO  
ENGENHEIRO  
CREA Nº 2715085460

**LICITANTE:**

*Projeto Top*  
CONSTRUTORA PROJETOP LTDA - ME

*Essicon*  
ESSICON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI